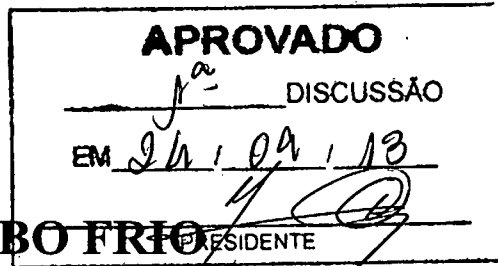




Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 149/2013.

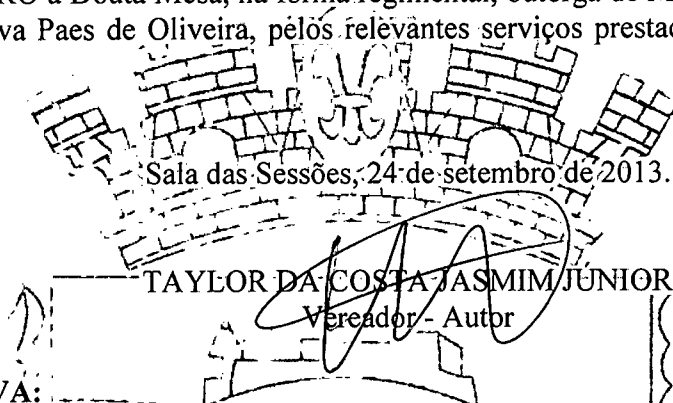


Em, 24 de setembro de 2013.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO DR. MARCELO PAIVA PAES DE OLIVEIRA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Dr. Marcelo Paiva Paes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabo Frio.



Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

O Sr. Marcelo Paiva Paes de Oliveira é Casado com Joana Tavares Maciel e tem uma filha. Nascido no Rio de Janeiro em 24 de fevereiro de 1962 se formou na Faculdade de Medicina Souza Marques, mas sua família veio para Cabo Frio em 1948, sendo sobrinho de Lian Pontes de Carvalho e neto de Ilan Paes de Oliveira.

Lian, Construtor de Cabo Frio, e Ilan dona do 1º restaurante da cidade a fazer parte do renomado Guia Michelin, O Arrastão na década de 1970.

Doutor Marcelo Paes é dono de um vasto currículo: em 1988 foi Assessor da Secretaria Municipal de Governo do Rio de Janeiro; em 1992 foi Coordenador dos Conselhos Municipais da Prefeitura do Rio de Janeiro; foi também Superintendente de Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (Estado); Coordenador do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara; Coordenador da Reforma do currículo da Academia de Polícia Civil; Coordenador do Núcleo de Estudos avançados de Ciências e Tecnologias em Saúde; Diretor do Departamento de Educação para o Trânsito da CET-RIO; Diretor do Museu da República; Coordenador de Equipe do Programa Federal de interiorização do Trabalho em Saúde; Secretário de Saúde de Arraial do Cabo; Chefe de Gabinete do Deputado Federal Dr. Aluizio.

Atualmente, Dr. Marcelo Paes, o inventor da Hemologos, é o Diretor Executivo da instituição, desde então vem tomando vários posicionamentos e decisões que tem influenciado na evolução e melhoria da instituição que chega a atender nove municípios vizinhos.

É, portanto, dentro do presente quadro, que esta Casa Legislativa, por justiça e dentro das prerrogativas atinentes desta Câmara, outorga ao Sr. Marcelo Paiva Paes de Oliveira a presente Moção de Aplausos.